



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 024/2023, de 10 de abril de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado: "Capacitação da Rede Socio-Técnica dos Agentes da Pastoral Negra para Diagnóstico e Monitoramento em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil" - Contrato nº 21/2022.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRÍCIO**, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 1434254-5, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **OSVALDO PERALTA BONETTI**, Tecnologista em Saúde Pública servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 3829696, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 21/2022, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000102/2022-71, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado "Capacitação da Rede Socio-Técnica dos Agentes da Pastoral Negra para Diagnóstico e Monitoramento em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil".

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do contrato nº 21/2022, o **FISCAL** ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria de Fiscalização nº 062/2022, de 23 de setembro de 2022 (2095467).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 10/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2649112** e o código CRC **DE4D9268**.

